

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº 022/2018
PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – DOUTORADO DIRETO

O Presidente da Comissão Executiva do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística em Associação Ampla UFSCar/ ICMC-USP torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado Direto do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística (PIPGES) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única fase.
- 1.2. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Doutor(a) em Estatística.
- 1.3. A realização do processo seletivo será coordenada pelas Comissões Coordenadoras do Programa (CCP-PIPGEs-UFSCar e CCP-PIPGEs-ICMC-USP).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no sistema Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística UFSCar/ ICMC-USP na página icmc.usp.br/e/f459e no período de **02/05/2018 a 14/06/2018**.
- 2.2. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no Anexo I, obrigatórios.
- 2.3. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição. Inscrições não submetidas e enviadas ao término do período serão desconsideradas.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

- 3.1. A seleção será coordenada pelas Comissões Coordenadoras do Programa (CCP-PIPGEs-UFSCar e CCP-PIPGEs-ICMC-USP).
- 3.2. O curso de Doutorado Direto está aberto a alunos portadores de diploma de Graduação. A admissão é feita por processo seletivo com base em:
 - Análise da formação acadêmica (histórico da graduação) com peso 6 (seis);
 - Análise do Currículo Lattes (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais) com peso 4 (quatro);

Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.

- 3.3. Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 8 (oito), seguindo a distribuição indicada acima.
- 3.4. Os candidatos serão classificados por nota decrescente.
- 3.5. A divulgação do resultado preliminar está prevista para ocorrer até o dia **02/07/2018**
- 3.6. Do resultado preliminar caberá recurso, que deve ser submetido conforme indicado no item 6.
- 3.7. Após análise e resposta de eventuais recursos a lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.
- 3.8. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula, está prevista para ocorrer até o dia **11/07/2018** na página do Programa (icmc.usp.br/e/f459e).
- 3.9. O candidato aprovado deve realizar matrícula no prazo indicado no item 4.1. A falta de realização da matrícula implicará na perda da vaga, devendo o candidato se inscrever em processos seletivos posteriores caso deseje concorrer novamente.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. A entrega da documentação de matrícula deverá ser efetuada no período de **23/07/2018 a 27/07/2018** no Serviço de Pós-Graduação (SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II (para brasileiros) ou III (para estrangeiros) e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos>.

4.2. Adicionalmente, os aprovados deverão efetuar matrícula no Sistema ProPGWeb-UFSCar. As orientações e prazos serão enviados aos aprovados por e-mail.

4.3. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário (tipo IV ou Mercosul) ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.3.1. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.3.2. Os candidatos estrangeiros que pretendam realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.3.3. É responsabilidade do aluno matriculado, providenciar em tempo hábil (antes do vencimento) as prorrogações de visto e RNE.

4.4. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PIPGEs. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas 20 vagas no total, não sendo obrigatório o preenchimento total destas.

6. DOS RECURSOS

6.1. Todos os candidatos receberão, no endereço eletrônico utilizado na inscrição no sistema de processo seletivo, instruções de como acessar suas notas, parciais e final.

6.1.1. É de responsabilidade do candidato realizar a inscrição com endereço eletrônico que acesse periodicamente.

6.2. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final serão recebidos em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.2.1. O período de recursos será único, independente da posição do candidato.

6.3. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.

6.4. Os questionamentos deverão ser enviados para o endereço pipges@icmc.usp.br com o assunto "Recurso –DD-PIPGEs 2018 – fluxo 01".

6.4.1. O candidato deverá se identificar na mensagem, com nome completo, e indicar objetivamente seu questionamento e elaborar seu pedido de recurso.

6.5. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.

6.5.1. O questionamento, recebido apenas por escrito e no endereço indicado no item 6.4, deverá ser enviado do mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição. Questionamentos enviados de outros endereços serão desconsiderados.

6.6. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os prazos do edital que eventualmente se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil

7.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do PIPGEs.

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) digitalizada - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Curriculum Vitae - modelo Lattes (em formato PDF - não é necessário anexar documentos comprobatórios)
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não.

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS BRASILEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos brasileiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF **OU** certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (no caso deste último fica dispensada a apresentação do documento original)
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia de Visto temporário válido (item IV), MERCOSUL ou permanente);
- Fotocópia do RNE válido – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincreWeb/>;

Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

ANEXO IV – CRONOGRAMA

02/05/2018 a 14/06/2018	Inscrição
Até 02/07/2018	Divulgação do resultado preliminar
Até 23:59 de 05/07/2018	Apresentação de recursos
Até 11/07/2018	Divulgação do resultado final
23/07/2018 a 27/07/2018	Período de matrícula